



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 099/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.



Regulamenta o Pagamento da Complementação dos Pisos Salariais Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, estabelecida pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 0139/2023, de 19 de setembro de 2023, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0139/2023, de 19 de setembro de 2023, publicada na edição nº 514 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO a Portaria GM/GM Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o pagamento da Complementação dos Pisos Salariais Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, estabelecida pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 0139/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disposto no Anexo I deste Decreto.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

§ 1º O pagamento da complementação de que trata o *caput* deste artigo corresponde aos valores a título de retroativo referente aos meses de maio a agosto de 2023, conforme repasse financeiro repassando pela União ao Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO.

§ 2º O pagamento da complementação de que trata o *caput* deste artigo são para os profissionais de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem que estão cadastrados junto ao Ministério da Saúde, por meio do Sistema INVESTSUS e que receberam a referida complementação.

Art. 2º O valor a ser repassado aos profissionais, será pago em transferência/depósitos bancários, distintos, na mesma conta vinculada à folha de pagamento do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Um (21) dias do mês de Setembro (09)
do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO I

COMPLEMENTAÇÃO DOS PISOS SALARIAIS NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ESTABELECIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	MAT.	VALOR A SER PAGO (4 PARCELAS) - R\$
1.	RISMONE ALVES DE LIMA	XXX.XXX.XX1-04	TECNICO EM ENFERMAGEM	1790	6.810,92
2.	JOANIRA ALVES BARROS	XXX.XXX.XX1-09	TECNICO EM ENFERMAGEM	1812	6.810,92
3.	BRENDA DA SILVA ALVES	XXX.XXX.XX1-11	TECNICO EM ENFERMAGEM	1750	6.810,92
4.	DYONARIA C. DE ALMEIDA	XXX.XXX.XX1-88	TECNICO EM ENFERMAGEM	1974	6.810,92
5.	MONICA LIMA DE A. BARROS	XXX.XXX.XX1-83	TECNICO EM ENFERMAGEM	1786	6.674,12
6.	EMIZANGELA NUNES DA S. FREIRE	XXX.XXX.XX1-34	TECNICO EM ENFERMAGEM	1760	6.674,12
7.	HIALA LOPES FRANÇA	XXX.XXX.XX1-63	ENFERMEIRO	2024	8.224,44
8.	ELLEN CHRISTIAN M. ALMEIDA	XXX.XXX.XX1-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	1758	6.674,12
9.	IRENILDES NEVES DE A. SILVA	XXX.XXX.XX1-03	TECNICO EM ENFERMAGEM	1774	6.674,12
10.	FELIPE ALMEIDA SILVA	XXX.XXX.XX1-60	TECNICO EM ENFERMAGEM	1762	6.674,12

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

11.	DANYELA PEREIRA VALADARES	XXX.XXX.XX1-06	ENFERMEIRO	2022	8.224,44
12.	DPAULA MARTINS LOPES	XXX.XXX.XX1-91	ENFERMEIRO	2023	8.224,44
13.	FANNY EMANUELLY A. DA SILVA	XXX.XXX.XX1-60	TECNICO EM ENFERMAGEM	1761	6.537,36
14.	JESSIELE GOMES A. DA SILVA	XXX.XXX.XX1-70	TECNICO EM ENFERMAGEM	1956	6.674,12
15.	ELLEN COSTA CARVALHO	XXX.XXX.XX1-17	TECNICO EM ENFERMAGEM	1759	6.810,92
16.	DEUSILENE DE SOUSA CARDOSO	XXX.XXX.XX1-86	TECNICO EM ENFERMAGEM	1959	6.537,36
17.	MARIA LINDINALVA DE C. SILVA	XXX.XXX.XX1-75	TECNICO EM ENFERMAGEM	1783	6.810,92
18.	ILAREQUES HELENA M. DA SILVA	XXX.XXX.XX1-87	TECNICO EM ENFERMAGEM	102	6.810,92
TOTAL GERAL					125.469,20